



Número: **0000695-87.2018.4.03.6115**

Classe: **APELAÇÃO CÍVEL**

Órgão julgador colegiado: **2ª Turma**

Órgão julgador: **Gab. 05 - DES. FED. COTRIM GUIMARÃES**

Última distribuição : **29/07/2020**

Valor da causa: **R\$ 77.228,88**

Processo referência: **0000695-87.2018.4.03.6115**

Assuntos: **FGTS/Fundo de Garantia Por Tempo de Serviço**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
SOTRACAP TRANSPORTES EIRELI - ME (APELANTE)			
UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (APELADO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
14917 8126	10/12/2020 15:53	<a href="#">Edital</a>	Edital



**Poder Judiciário**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO**

APELAÇÃO CÍVEL (198) Nº 0000695-87.2018.4.03.6115  
RELATOR: Gab. 05 - DES. FED. COTRIM GUIMARÃES  
APELANTE: SOTRACAP TRANSPORTES EIRELI - ME

APELADO: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

OUTROS PARTICIPANTES:

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DA APELANTE **SOTRACAP TRANSPORTES EIRELI - ME** COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL COTRIM GUIMARÃES, DESEMBARGADOR FEDERAL RELATOR DOS AUTOS DA APELAÇÃO CÍVEL nº 0000695-87.2018.4.03.6115 EM QUE FIGURAM COMO PARTES **SOTRACAP TRANSPORTES EIRELI - ME** (apelante) e **UNIÃO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL** (apelada), NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E PELO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO.

F A Z S A B E R a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, nos autos da Apelação Cível supra mencionada, em que **SOTRACAP TRANSPORTES EIRELI - ME** é apelante, consta que a mesma não foi localizada, encontrando-se em lugar incerto e não sabido, pelo que é expedido o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, ficando I N T I M A D A a apelante **SOTRACAP TRANSPORTES EIRELI - ME**, na pessoa de seu representante legal, para regularizar a sua representação processual, no prazo legal, tendo em vista a renúncia do seu antigo patrono, no termos dos r. despachos IDs 142244847 e 148535073, cientificando-a que esta Corte está situada à Avenida Paulista, nº 1842, Torre Sul e funciona no horário das 09:00 às 19:00 horas, estando referido processo afeto à competência da Segunda Turma. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa, no futuro, alegar ignorância, é expedido o presente edital, que será afixado no lugar de costume neste Tribunal e publicado na imprensa oficial da União, na forma da lei.



São Paulo, 10 de dezembro de 2020.

